

Portaria Nº 00880930 de 10 de Dezembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345484	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	Investigador de polícia	24.10.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00881674 de 10 de Dezembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20305456	ANTONIO ENESIO DOS SANTOS FILHO	Investigador de polícia	26.08.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00881049 de 10 de Dezembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO TADEU DOS SANTOS**, matrícula nº 92043637, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2024 a 13 de Janeiro de 2025, substituir **EDSON MERCES DOS SANTOS**, matrícula nº 20435079, no cargo Coordenador IV, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00881920 de 10 de Dezembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de **REMOÇÃO EX OFÍCIO** Nº 51477309 de 03 de Dezembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOVINO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 20492649.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00881826 de 10 de Dezembro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERALDO DA HORA SILVA**, matrícula nº 12616509, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025, substituir **AIDA MARIA COSTA LEAL**, matrícula nº 20345491, no cargo Coordenador IV, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORATARIA Nº 530, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições, considerando a Portaria nº 12, de 15 de janeiro de 2024, à vista do Processo SEI nº 012.10691.2024.0083635-85, **RESOLVE**: Substituir a Delegada de Polícia Civil Daniella Andrade Monteiro de Queiroz, matrícula nº 20.373.701, pelo Delegado de Polícia Civil Cristiano Bonati do Carmo da Silva, matrícula nº 92.127.384, para, na condição de presidente, compor a Comissão de Reconhecimento para Concessão da Gratificação de Incentivo à Titulação da Polícia Civil da Bahia.

PUBLIQUE-SE

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
 Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 531 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO FIRMADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

t. 1º- Designar os servidores abaixo nominados, para que na qualidade de representantes desta Polícia Civil do Estado da Bahia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução do contrato a seguir especificado, devendo observar as determinações dos arts. 154 e 165 da Lei nº 9.433/2005, as legislações referentes ao objeto contratado, bem como as Instruções Normativas e Portarias emitidas por esta Instituição.

Contrato	Contratada	Objeto	Fiscal
017/2021	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Prestação de serviços de Conservação e Limpeza nas unidades da Polícia Civil - Capital	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171
029/2021	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Prestação de serviços de Conservação e Limpeza em unidade da Polícia Civil - Central de Flagrantes	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171
058/2022	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171
060/2022	ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	Prestação de serviços de Tratador de Animais	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171
010/2021	CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de manutenção predial	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171
020/2022	CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de Conservação e Limpeza nas unidades da Polícia Civil - Região Metropolitana de Salvador	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171
085/2022	CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de Conservação e Limpeza nas unidades da Polícia Civil - Região Metropolitana de Salvador	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171
073/2023	CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Prestação de serviços de postos de serviços de terceirizados de Transporte de Veículo (condução e conservação)	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171
079/2023	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	Prestação de serviços de Auxiliar de Jardinagem sem material	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171
067/2023	CONCEPT SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA	Prestação de serviços de Auxiliar de Jardinagem na Capital e Região Metropolitana	Taissa Stowe Evangelista Almeida, Matrícula: 92132171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **03 de dezembro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Heiloísa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 72 e inciso I do art. 74, ambos da da Lei Estadual nº 11.370/2009, **RESOLVE**: Remover o Investigador de Polícia Civil Paulo Sérgio Teles Barreto, matrícula nº 20.346.719, da Delegacia Territorial de Governador Mangabeira para a Delegacia Territorial de Maragogipe, ambas integrantes da 4ª COORPIN/Santo Antônio de Jesus, tendo em vista que a sua remoção anterior, publicada no DOE de 06.11.2024, não observou os trâmites legais.

PUBLIQUE-SE

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

Delegada - Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 102/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022
EDITAL DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO DE CANDIDATO SUB JÚDICE
A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE e em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e com o art. 13 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o resultado final do Exame Psicológico de candidato *sub judice*, realizado em 26/11/2024, consoante o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOLÓGICO

1.1. Publicar o resultado final do Exame Psicológico do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, de candidato *sub judice*, consoante o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome e resultado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato considerado apto no Exame Psicológico será submetido à Investigação Social e de Conduta Pessoal, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, que se estenderá até a nomeação, observando-se a conduta do candidato, sob aspecto criminal, moral, social e profissional.

2.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto



Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br/>.

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO
426878-8	Robson Rego Lima (sub judge)	APTO

Salvador/BA, 06 de dezembro de 2024

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL PCBA Nº 103/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/02/2022

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DE CANDIDATA SUB JUDGE.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIV do art. 19 da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e em cumprimento às decisões judiciais e orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE e, em conformidade com o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil da Bahia e de acordo com o previsto no art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, torna público o Resultado Final da Investigação Social e de Conduta Pessoal de candidata sub judge, consoante o disposto neste Edital.

1. DO RESULTADO FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL

1.1. Divulgar o resultado final da Investigação Social e de Conduta Pessoal de candidata sub judge do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, consoante o disposto no ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome da candidata e resultado.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO ATÉ A NOMEAÇÃO

2.1. A Investigação Social e de Conduta Pessoal, sob responsabilidade da Polícia Civil da Bahia - PCBA se estenderá até a nomeação, observando-se a conduta da candidata sob o aspecto criminal, moral, social e profissional, podendo a candidata ser convocada para fornecer informações complementares.

2.2. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, a candidata será contraindicada e desligada do concurso, por ato administrativo fundamentado, emitido pela Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA, para o cargo a que concorre.

2.3. A candidata contraindicada na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras da Polícia Civil da Bahia:

- será desligado, caso já tenha sido convocada;
- não poderá ser nomeada se já aprovada no Curso de Formação ou
- tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeada.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Com relação aos requisitos de ingresso, a candidata deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022 e demais editais.

3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia - PCBA.

3.3. É de inteira responsabilidade da candidata ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria da Polícia Civil da Bahia, PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e suas retificações, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

ANEXO ÚNICO

DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	RESULTADO
0337142-3	Sthella Sanches da Silva (sub judge)	Indicada

Salvador, 06 de dezembro de 2024.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

EDITAL Nº 104/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/04/2022

EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO-LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL - 2024.2 DE CANDIDATO SUB JUDGE

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das competências legais e em conformidade com o § 1º, do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, alterada pela Lei nº 14.394, de 15/12/2021, com o art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, com o item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/04/2022, de 1º de setembro de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil, com o art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, com alteração no Anexo III - Perfil Psicológico, publicada no DOE de 21 de junho de 2022, torna público o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2) de candidato sub judge, consoante o disposto neste Edital.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA MATRÍCULA

1.1. Divulgar o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, do candidato sub judge convocado nos termos do Edital nº 101/2024, publicado no DOE/BA de 06/12/2024, conforme o ANEXO ÚNICO deste Edital, na seguinte ordem: cargo; número de inscrição; nome do candidato; processo judicial; número do documento de identificação e o resultado da matrícula.

1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024), requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

1.3. Se o candidato não atendeu à convocação e deixou de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-Legal e Perito Técnico de Polícia Civil (2024.2), no prazo fixado no edital de convocação, não poderá ingressar no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 04/2022, no § 3º do art. 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

2. RECURSO

2.1. Caberá interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30 do primeiro dia às 17h30 do último dia, tendo como termo inicial, o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Academia da Polícia Civil da Bahia, com endereço na Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia - Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia ou por meio virtual, no e-mail - policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos deverão participar de todas as atividades pedagógicas e práticas programadas, sob pena de desligamento, qualquer que seja o motivo.

3.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, nº 04/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e retificações, bem como acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL, de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público.

ANEXO ÚNICO

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	Processo Judicial	RG	RESULTADO
947857	Daniel Santos Corrêa Lima	8066574-14.2024.8.05.0000	03764936-15 SSP/BA	MATRICULADO

Salvador, 10 de dezembro de 2024.

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Departamento de Polícia Técnica – DPT

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 - SUB JUDGE, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL